



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **Diogo Demarchi Silva**, e de outro lado a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente **Alvin Laemmel**, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o **Processo SES 202642/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeiro do 9º Termo Aditivo:

O repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 5.252.675,08 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), será de acordo com cronograma físico-financeiro fl. 107 dos autos SES 153195/2025 <https://drive.google.com/file/d/1MnWj0cp7ak9QJpUFrrOzNDIUzvGzHvN9/view?usp=sharing>, à Executora, para contratação de obra para a construção da Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue no município de Itajaí, de acordo com a proposta comercial indicada no Parecer Técnico nº 168/2025 juntado às folhas 253 a 255 do Processo SES 153195/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Alvin Laemmel
Presidente da Organização Social FAHECE
(assinado digitalmente)

Testemunhas:
Douglas Alves Cláudio
CPF 888.XXX.XXX-00
(assinado digitalmente)

Tatiana Bez Batti Titericz
CPF 006.XXX.XXX-81
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **46WK7A6M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/08/2025 às 16:49:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)



TATIANA BEZ BATTI TITERICZ (CPF: 006.XXX.009-XX) em 29/08/2025 às 18:07:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.

(Assinatura do sistema)



DOUGLAS ALVES CLAUDIO (CPF: 888.XXX.989-XX) em 02/09/2025 às 09:32:28

Emitido por: "Autoridade Certificadora ALTERNATIVE", emitido em 05/05/2025 - 08:16:25 e válido até 05/05/2026 - 08:16:25.

(Assinatura ICP-Brasil)



ALVIN LAEMMEL (CPF: 612.XXX.039-XX) em 02/09/2025 às 19:58:34

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 10/03/2025 - 12:19:57 e válido até 10/03/2026 - 12:19:57.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAyMDI2NDJfMjA0NDQzXzlwMjVfNDZXSzdBNk0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00202642/2025** e o código **46WK7A6M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 03/09/2025 | Edição: 22590 | Matéria nº: 1111641

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 202642/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do 9º Termo Aditivo - o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 5.252.675,08 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), será de acordo com o cronograma físico-financeiro, folha nº 107 dos autos do processo SES nº 153195/2025, à Executora, para contratação de obra para a construção da Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue no município de Itajaí, de acordo com a proposta comercial indicada no Parecer Técnico nº 168/2025 juntado às folhas 253 a 255 do Processo SES 153195/2025.

SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Alvin Laemmel - Presidente da Organização Social FAHECE.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde